



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06/01/2020 10:01	Indicação 27/2020	02/01/2020-8:49
APROVADO EM - / /2019		Protocolo: 38/2020
REJEITADO EM - / /2019		Processo: 119/2020
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando as Indicações nº. 1086/2018 e 152/2019, indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, elabore estudo de viabilidade e criação do Parque Natural Municipal junto à base do Molhe Oeste e Refúgio de Vida Silvestre, estendendo-se desde o limite sul do Parque até o limite sul do município, no Farol do Sarita.

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: 52eqmu54s